Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 45/2016

Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

"Tendo em conta o período de férias acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o facto de se iniciar no dia 8 de agosto o período de férias do Presidente, que decorrerá até ao dia 29 de agosto;

Considerando que a vogal Mónica Maria Cabaço Leitão, vogal e secretária da Junta de Freguesia, foi pelo Presidente, designada como sua substituta para as situações de faltas e impedimentos, determino que a referida vogal exerça estas funções durante o período de férias do signatário, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 2 de agosto de 2016

O Presidente,

Nuno Miguel Rodrigues Costa